

**Prefeitura Municipal de Pinhalão e Câmara Municipal de Pinhalão –
PARANÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA
Gestão Fiscal (Artigos 52 e 54 LRF)**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, **Sergio Inacio Rodrigues** e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores **Luiz Eduardo de Castro Vanzeli**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo ao que determina a Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Federal nº 101/2000, **CONVIDAM** os cidadãos do Município de Pinhalão, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do ano de 2018, a ser realizada no **dia 28 de fevereiro de 2019 às 16:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Domingos Calixto, nº483, Centro.

Pinhalão, 18 de Fevereiro de 2019.

Sergio Inácio Rodrigues
Prefeito Municipal

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Presidente da Câmara